



CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO EM 2018

O presente critério considerará as parcerias com o Comitê Olímpico do Brasil, Ministério do Esporte e principalmente o patrocínio da Caixa Econômica Federal, entre outras fontes, podendo ser revisto a qualquer momento.

1. **Campeonatos Pan-Americanos de Cross Country** **17 de fevereiro – San Salvador, ESA**

Serão convocados os dois (2) primeiros atletas da categoria Adulto, no masculino e feminino, e o primeiro atleta no masculino e feminino da categoria Sub-20 da Copa Brasil de Cross Country, no ano da competição.

2. **Campeonatos Mundiais Indoor de Atletismo** **01 a 05 de março – Birmingham, GBR**

Serão convocados os atletas que atingirem os índices exigidos pela IAAF, no período de 1º de janeiro de 2017 até 19 de fevereiro de 2018, até o máximo de 2 (dois) atletas por prova, prevalecendo sempre, quando for o caso, os índices obtidos em pista coberta.

Para esta edição dos Campeonatos a IAAF definiu algumas exigências para as provas abaixo:

- a) As provas de Salto em Altura e Salto com Vara, masculino e feminino e 3.000m rasos feminino, serão realizadas como finais diretas com 12 atletas cada uma. Todos os atletas que obtiverem o índice serão elegíveis para participação e, se o número-alvo de 12 atletas não for alcançado, os atletas melhores ranqueados no período de qualificação tornar-se-ão elegíveis para participação. A IAAF informará as Federações Nacionais envolvidas, encerrado o prazo de obtenção de índices.
- b) As provas de Salto em Distância, Salto Triplo e Arremesso do Peso, masculino e feminino, serão realizadas como finais diretas com 16 (dezesseis) atletas cada uma. Todos os atletas que obtiverem o índice serão elegíveis para participação e, se o número-alvo de 16 (dezesseis) atletas não for alcançado, os atletas melhores ranqueados no período de qualificação tornar-se-ão elegíveis para participação. A IAAF informará as Federações Nacionais envolvidas, encerrado o prazo de obtenção de índices.
- c) Para as Provas Combinadas, serão adotados os critérios da IAAF da seguinte forma:
 - i. Vencedor do Challenge de Provas Combinadas da IAAF em 2017;
 - ii. 5 (cinco) melhores atletas no Ranking da IAAF em 2017 (em 31 de dezembro de 2017), limitado ao máximo de um (01) atleta por país;
 - iii. 5 (cinco) melhores atletas no Ranking da IAAF de 2018 (em 12 de fevereiro de 2018).

Obs.: Não será aceito convite fora do exposto no item c) acima.

- d) Em nenhuma hipótese, a CBAAt convocará atletas sem índices, sendo assim, atletas convidados pela IAAF conforme o item a) e b) acima, não serão convocados.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO EM 2018

3. Campeonatos Sul-Americanos de Marcha Atlética 10 e 11 de março – Sucúa, ECU

Serão convocados os atletas conforme abaixo:

- a) Serão convocados 3 (três) atletas, no masculino e feminino, para a prova de 20 Km na categoria Adulto, onde já estão garantidos os atletas finalistas nos Campeonatos Mundiais de Atletismo, Londres 2017. Demais atletas da categoria Adulto, serão convocados de acordo com a colocação obtida na Copa Brasil de Marcha Atlética no ano da competição;
- b) Para a prova de 50 Km, será convocado o primeiro colocado masculino e feminino da Copa Brasil de Marcha Atlética, no ano da competição;
- c) Serão ainda convocados, os (2) primeiros colocados, no masculino e feminino na categoria Sub-20 e o primeiro colocado masculino e feminino na categoria Sub-18, da Copa Brasil de Marcha Atlética, no ano da competição.

4. Campeonatos Mundiais de Meia Maratona 24 de março – Valência, ESP

Será convocado 1 (um) atleta no masculino e 1 (um) atleta no feminino, que atingir o índice estabelecido pela CBA, abaixo informado, no período de 01 do outubro de 2017 a 04 de março de 2018:

a) Masculino: 1:04.01

b) Feminino: 1:14.38

Em caso de 2 (dois) ou mais atletas com índice, será convocado o atleta com o melhor resultado no período acima estabelecido.

5. Campeonatos Mundiais de Marcha Atlética por Equipes 05 e 06 de maio – Taicang, CHN

Serão convocados no máximo 02 (dois) atletas que alcançarem os índices estabelecidos pela CBA nas provas abaixo:

Categoria	Prova	Masculino	Feminino
Adulto	20km	1:24.00	1:36.00
Adulto	50km	4:06.00	4:39.00
Sub20	10km	44:00	50:00

Para as provas de 20km e 10km masculino e feminino, o período para obtenção do índice é de 01 de janeiro de 2017 a 07 de abril de 2018.

Para a prova de 50km o período de obtenção de índice é de 01 de janeiro de 2017 a 11 de março de 2018.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO EM 2018

6. Campeonatos Mundiais de Trilha 10 a 13 de maio – Penyagolosa, ESP

Critérios a serem definidos.

7. Jogos Desportivos Sul-Americanos (Atletismo) 04 a 07 de junho – Cochabamba, BOL

Serão convocados os atletas primeiros colocados no Ranking Brasileiro de Adultos, que estejam entre os 3 (três) melhores atletas colocados no Ranking Sul-americano de Adultos em provas individuais, até completar o número de 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 17 (dezesete) vagas para o masculino e 18 (dezoito) vagas para o feminino, de acordo com a normativa para composição da equipe brasileira e que foi determinado pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

Caso as vagas estabelecidas não sejam completadas com os primeiros do Ranking Brasileiro de Adultos, a CBAAt convocará o segundo colocado do Ranking Brasileiro, desde que tal atleta esteja entre os três primeiros colocados do Ranking Sul-americano de Adultos.

O prazo do ranking acima informado é de 01 de junho de 2017 a 08 de abril de 2018.

Após aplicado os critérios acima e ainda haja provas sem atletas que atendam tais critérios, a CBAAt, poderá indicar atletas primeiros colocados no Ranking Brasileiro de Adultos, e que estejam entre os 8 (oito) melhores atletas colocados no Ranking Sul-americano de Adultos em provas individuais, respeitando o prazo acima indicado, até preenchimento do total de vagas determinadas pelo COB.

8. Campeonatos Sul-Americanos Sub-18 de Atletismo 30 de junho e 01 de julho – Bucaramanga, COL

Serão convocados os atletas primeiros colocados no Ranking Brasileiro Sub-18 no período de 01 de janeiro de 2018 a 03 de junho de 2018, que estejam entre os 3 (três) melhores atletas colocados no Ranking Sul-americano Sub-18 em provas individuais, até completar o número de 38 vagas estabelecidas pela CBAAt, sem distinção de gênero.

Caso as vagas estabelecidas não sejam completadas com os primeiros do Ranking Brasileiro Sub-18, a CBAAt convocará o segundo colocado do Ranking Brasileiro, desde que tal atleta esteja entre os três primeiros colocados do Ranking Sul-americano Sub-18.

Somente atletas convocados em provas individuais, farão parte da equipe de Revezamento 4x400m Misto.

A composição da equipe de Revezamento 4x400m Misto, será definida pelo treinador responsável pelas provas de velocidade em conjunto com o Treinador Chefe da delegação.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO EM 2018

9. Campeonatos Mundiais Sub-20 de Atletismo 10 a 15 de julho – Tampere, FIN

Serão convocados os atletas que atingirem os índices exigidos pela CBA, abaixo informados, no período de 1º de janeiro de 2018 até 24 de junho de 2018, até o máximo de 2 (dois) atletas por prova:

Masculino	Prova	Feminino
10.40	100m	11.67
20.98	200m	23.85
46.73	400m	53.59
1:48.83	800m	2:05.73
3:46.66	1.500m	4:19.54
	3.000m	9:23.01
14:09.64	5.000m	16:10.00
30:15.20	10.000m	
8:52.23	3000m com obstáculos	10:18.80
	100m com barreiras	13.56
13.66	110m com barreiras	
51.57	400m com barreiras	58.91
42:18.72	10.000m marcha atlética	47:17.14
	Heptatlo	5482
7402	Decatlo	
2.16	Salto em Altura	1.82
5.18	Salto com Vara	4.10
7.55	Salto em Distância	6.15
15.83	Salto Triplo	13.05
18.91	Arremesso do Peso	14.76
57.54	Lançamento do Disco	49.35
71.72	Lançamento do Martelo	58.69
69.49	Lançamento do Dardo	52.03

As equipes de revezamentos serão convocadas desde que 3 (três) obtenham o índice exigido pela CBA, em provas individuais a seguir:

- 4x100m: 100m, 200m
- 4x400m: 400m e 400m com barreiras.

A composição da equipe de Revezamento 4x100m, será definida da seguinte maneira:

- 03 (três) atletas com índice nas provas de 100m e/ou 200m.
- 01 (um) atleta integrante da delegação.
- 01 (um) atleta indicado pelo treinador responsável pelas provas de velocidade em conjunto com o Treinador Chefe da delegação.

A composição da equipe de Revezamento 4x400m, será definida da seguinte maneira:

- 03 (três) atletas com índice nas provas de 400m e/ou 400m com barreiras.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO EM 2018

- b) 01 (um) atleta integrante da delegação.
- c) 01 (um) atleta indicado pelo treinador responsável pelas provas de velocidade em conjunto com o Treinador Chefe da delegação.

10. Campeonatos Sul-Americanos de Meia Maratona 29 de julho – Paramaribo, SUR

Será convocado 1 (um) atleta no masculino e 1 (um) atleta no feminino, que atingir o índice estabelecido pela CBA, abaixo informado, no período de 01 de janeiro de 2018 a 24 de junho de 2018:

- a) Masculino: 1:04.51
- b) Feminino: 1:15.53

Em caso de 2 (dois) ou mais atletas com índice, será convocado o atleta com o melhor resultado no período acima estabelecido.

11. Campeonatos Ibero-Americanos de Atletismo 24 a 26 de agosto – Trujillo, PER

Serão convocados os atletas primeiros colocados no Ranking Brasileiro de Adultos no período de 01 de janeiro de 2018 a 15 de julho de 2018, que estejam entre os 3 (três) melhores atletas colocados no Ranking Ibero-americano de Adultos em provas individuais, até completar o número de 40 vagas estabelecidas pela CBA, sem distinção de gênero.

Caso as vagas estabelecidas não sejam completadas com os primeiros do Ranking Brasileiro de Adultos, a CBA convocará o segundo colocado do Ranking Brasileiro, desde que tal atleta esteja entre os três primeiros colocados do Ranking Ibero-americano de Adultos.

A composição das equipes de revezamento, será definida pelo treinador responsável pelas provas de velocidade em conjunto com o Treinador Chefe da delegação utilizando, exclusivamente, atletas integrantes da delegação.

12. Campeonatos Mundiais de 100km 08 de setembro – Sveti Martin Na Muri, CRO

Critérios a serem definidos.

13. Campeonatos Sul-Americanos de Maratona 23 de Setembro – Buenos Aires, ARG

Será convocado 1 (um) atleta no masculino e 1 (um) atleta no feminino, que atingir o índice estabelecido pela CBA, abaixo informado, no período de 01 do janeiro de 2017 a 24 de junho de 2018:

- a) Masculino: 2:19.00
- b) Feminino: 2:45.00



CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO EM 2018

Em caso de 2 (dois) ou mais atletas com índice, será convocado o atleta com o melhor resultado no período acima estabelecido.

14. Seletiva das Américas para os Jogos Olímpicos da Juventude

Data, local e critérios a serem definidos.

15. Jogos Olímpicos da Juventude 06 a 18 de outubro – Buenos Aires, ARG

Críticos a serem definidos.

16. Campeonatos Sul-Americanos Sub-23 de Atletismo 26 a 28 de outubro – Córdoba, ARG

Serão convocados os atletas primeiros colocados no Ranking Brasileiro Sub-23 no período de 01 de janeiro de 2018 a 16 de setembro de 2018, que estejam entre os 3 (três) melhores atletas colocados no Ranking Sul-americano Sub-23 em provas individuais, até completar o número de 40 vagas estabelecidas pela CBA, sem distinção de gênero.

Caso as vagas estabelecidas não sejam completadas com os primeiros do Ranking Brasileiro Sub-23, a CBA convocará o segundo colocado do Ranking Brasileiro, desde que tal atleta esteja entre os três primeiros colocados do Ranking Sul-americano Sub-23.

A composição das equipes de revezamento, será definida pelo treinador responsável pelas provas de velocidade em conjunto com o Treinador Chefe da delegação utilizando, exclusivamente, atletas integrantes da delegação.

17. Campeonatos Mundiais de Corrida em Montanha

Data, local e critérios a serem definidos.



CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO EM 2018

CRITÉRIOS GERAIS ADICIONAIS

Os índices devem ser obtidos em competições oficiais organizadas em conformidade com as Regras da IAAF e, se realizadas no Brasil, de acordo com as normas da CBA, com a presença obrigatória de Delegado Técnico indicado por esta. No caso de competições promovidas por Federações filiadas, as mesmas devem constar em seus calendários oficiais, enviados para a CBA, **até 28 de fevereiro de 2018**;

Resultados obtidos em competições universitárias ou escolares somente serão aceitos pela CBA com a presença obrigatória de Delegado Técnico indicado por esta, desde que haja solicitação do organizador para CBA e que a equipe de arbitragem que atue nas mesmas seja a da respectiva federação estadual de Atletismo, filiada à CBA;

Resultados obtidos em competições mistas em provas de pista (entre participantes masculinos e femininos), realizadas inteiramente em estádios não serão aceitos;

Resultados obtidos em competições mistas em provas de campo (entre participantes masculinos e femininos), realizadas inteiramente em estádios serão aceitos, desde que haja autorização prévia da CBA para a competição onde o atleta obteve o resultado, e também desde que cumpridas as exigências nas Regras Oficiais de Competição da IAAF.

Resultados obtidos com ajuda de vento (mais de 2m/s) não serão aceitos;

Resultados em competição indoor (recinto fechado) serão aceitos;

Não serão convocados atletas com menos de 16 (dezesesseis) anos de idade em 31 de dezembro de 2018;

Não serão convocados atletas com menos de 18 (dezoito) anos de idade em 31 de dezembro de 2018 nas provas de arremesso e lançamentos, decatlo, 10.000m e 20 km Marcha Atlética;

Não serão convocados atletas com menos de 20 (vinte) anos de idade em 31 de dezembro de 2018 nas provas de Maratona e 50 km Marcha Atlética;

Em todos os casos, os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar seleções brasileiras de Atletismo, comprovado por atestado médico enviado para a CBA antes do embarque das delegações, conforme instruções já existentes.

Todos os atletas convocados deverão apresentar para a CBA atestado técnico emitido pelo treinador antes do embarque das delegações;

A definição de atletas para compor as equipes de revezamentos nas diversas competições será de competência exclusiva do treinador oficial de revezamento da Delegação, em conjunto com o Treinador Chefe da mesma.

A decisão final sobre a participação ou não de atletas em determinadas provas nos eventos internacionais, visando obtenção do melhor resultado possível, será de competência dos Treinadores integrantes da Delegação Brasileira no evento;



CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO EM 2018

Os critérios aprovados poderão sofrer modificações em razão de alterações promovidas pela IAAF, ODEPA, C.O.B., AIA, APA, CONSUDATLE, etc., nos regulamentos das competições respectivas;

Nenhum índice estabelecido pela CBAat será válido se obtido em pistas situadas em altitude acima de 1500 metros (sobre o nível do mar), com exceção daqueles obtidos em Campeonatos Oficiais disputados por Seleções Brasileiras convocadas pela CBAat;

Em todos os casos em que a convocação for definida pelo ranking brasileiro e houver dois ou mais atletas com a mesma marca, será convocado o atleta que possuir a segunda melhor marca entre os empatados, e assim sucessivamente;

Os casos omissos serão dirimidos pela Superintendência de Alto Rendimento da CBAat.